



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP -  
www.trf3.jus.br

## ATO PRES Nº 3152, DE 16 DE MARÇO DE 2021

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0045128-79.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor **OCTAVIO PLACERES**, RF nº 160, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior**, **Desembargador Federal Presidente**, em 19/03/2021, às 00:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **7522666** e o código CRC **27DA4D99**.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 943803, resolve:

Nº 1.601 - movimentar, nos termos do art. 174, §5º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, ANA CAROLINA FERREIRA TERTO, matrícula nº 209469, ocupante do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABLD/GLDPP - Gabinete da Liderança do PP, para ocupar o mesmo cargo no órgão COMDIR/SGSECR - Segunda-Secretaria.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 78, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Dispensar, a contar de 15 de março de 2021, FERNANDO CHAVES MORAES, Analista Judiciário, área Administrativa, do encargo de substituto eventual da servidora Tatianna Alves Moreira, Gerente V, nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 79, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 28 do Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, resolve:

Designar, a contar de 15 de março de 2021, DIVINA CÉLIA DUARTE PEREIRA BRANDÃO, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituta eventual da servidora Tatianna Alves Moreira, Gerente V, nível FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 85, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar SEBASTIÃO CLEMENTE CARNEIRO NETO, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, Engenharia Civil, para exercer a função comissionada de Assistente II, nível FC-2, na Coordenadoria de Serviços e Logística.

ALDA MITIE KAMADA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 168, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam dispensados:

I - ANGELA FIGUEIREDO DE FREITAS, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Análise de Sistemas, da função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal;

II - MILTON DIAS FURTADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, a partir do dia 16 de março de 2021.

Art. 2º Fica designado DENNYS WINSLOW DE MENEZES ARANTES, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas, para exercer a função comissionada de Assistente II, Nível FC-2, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 53, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando o disposto no Acórdão nº 3555/2021, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União; e

Considerando o constante dos autos do Processo Administrativo TST nº 502.033/2016-6, resolve:

Excluir, com efeitos financeiros a contar de 17/3/2021, o art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, do fundamento legal da aposentadoria da servidora ROSANE FARIAS CARDOSO DA ROCHA CARNEIRO, código 11120, concedida mediante o ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP Nº 305, de 29/6/2016, publicado no DOU de 1º/7/2016.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

ATO Nº 54, DE 22 DE MARÇO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Designar o servidor MARCELINO CHAMPAGNAT BOAVENTURA, código 41489, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir a titular do cargo em comissão de Coordenador de Jurisprudência, Nível CJ-2, no período de 12 a 16 de julho de 2021.

Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

SECRETARIA

ATO Nº 89, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 11, de 18/3/2021, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, resolve:

Designar o servidor RODRIGO SADECK SOARES RODRIGUES, código 27004, Técnico Judiciário, Área administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

ATO Nº 90, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 11, de 16/3/2021, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, resolve:

1 - Designar a servidora VIVIAN GONÇALVES LOPES, código 44730, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Nível FC-5, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da referida Coordenadoria.

2 - Designar a servidora CAMILA DE ARMELIN RIBEIRO, código 47778, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, ficando dispensada da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da referida Coordenadoria.

3 - Designar o servidor PEDRO SANCHES BERTAZZI DE GODOY, código 45209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, ficando dispensado da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da referida Coordenadoria.

4 - Designar o servidor ISMALDO TORRES NEGREIROS, código 15317, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 205, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no PAe 0019680-61.2020.4.01.8000, resolve:

Prorrogar, por mais 06 (seis) meses, a partir de 11/04/2021, os efeitos do Ato Presi 11007675, publicado no DOU2 de 28/08/2020, que colocou à disposição do Supremo Tribunal Federal a Juíza Federal ALESSANDRA GOMES FARIA BALDINI, então lotada na Vara Única da Subseção Judiciária de Cruzeiro do Sul/AC, e atualmente lotada na 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Vilhena/RO, para atuar como Juíza Instrutora no Gabinete do Ministro DIAS TOFFOLI.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 111, DE 19 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o decidido no PAe/SEI 0003640-43.2106.4.01.8000, resolve:

Designar o Juiz Federal BRUNO HERMES LEAL para o exercício da função de Coordenador Seccional dos Juízos Federais Criminais da Seção Judiciária de Roraima.

Desembargador Federal l'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.148, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0036938-30.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Aposentar por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação da EC nº 41/2003, observado o disposto no art. 6º-A da referida Emenda, incluído pela de nº 70/2012, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, e do art. 186, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, o servidor REINALDO TORTORELLI PEREIRA, RF nº 2198, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, e com o adicional de qualificação (especialização), previsto nos arts. 14 e 15, inciso III, § 1º, da Lei nº 11.416/2006.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.152, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0045128-79.2020.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 20 da EC n.º 103/2019, observados o § 2.º, inciso I, e o § 3.º, inciso I, do referido artigo, ao servidor OCTAVIO PLACERES, RF nº 160, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º, da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores; observado o decidido no RE 638.115/STF e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, no processo n.º 0000292-57.2004.4.03.6100.

MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

